

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
ANO X-Nº. 017 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 31 DE JANEIRO DE 2019



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 015/2020-GP, de 30 de janeiro de 2020.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 106, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997 e em atenção ao solicitado no Ofício nº 016/2020 GAB/PREF, do Prefeito Municipal de Araruna/PB,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Araruna, da servidora ANDREIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor PNE-II A, matrícula nº 100026-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com ônus para a cedente.

**Art. 2º** A presente cessão vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, nos termos do § 2º do art. 106 da Lei Municipal nº 230/1997.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS